



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 042/2020 DE 04 AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

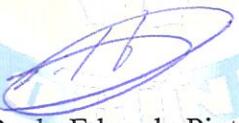
Art. 1º - **APLICAR** o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em exercício, pra correção de IPTU e Taxas Municipais, para o próximo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea - SP, 04 de Agosto de 2020.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS